



FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA.
Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/
NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

João Costa e Pedro Pinto

Imagen de capa

Arquivo Municipal de Loulé, PT-AMLLE-CMLLE-B-A-1-14_{3v}

SUMÁRIO

Imagen da capa: Peças de um puzzle: as surpresas que ainda podem aparecer sobre os livros das ordenações, p. 9
João Alves Dias

ESTUDOS

Coroa, Igreja e superstição em Montemor-o-Novo (1512-1513), p. 17
Jorge Fonseca

A construção do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra ao tempo do diretor António José das Neves e Melo (1814), p. 27
Guilhermina Mota

MONUMENTA HISTÓRICA

Sílvio de Almeida Toledo Neto, Saul António Gomes, Diana Martins, Margarida Contreiras, Catarina Rosa, Pedro Alexandre Gonçalves, Inês Olaia, Pedro Pinto, Carlos da Silva Moura, Filipe Alves Moreira, Miguel Aguiar, Maria Teresa Oliveira, Andreia Fontenete Louro, Miguel Portela, Rui Mendes, Ana Isabel Lopes

Carta de venda feita por Isaac Galego, filho de Bento Cid, a Gil Reinel, Miguel Reinel e Benta Reinel, de casas na judiaria de Lisboa (1308), p. 47

Sentença do Bispo de Coimbra na causa entre a Colegiada de São Bartolomeu e o Convento de Lorvão sobre a penhora de um saltério (1350), p. 49

Testamento de Maria do Porto, presa na cadeia do Rei (1366), p. 53

Carta de quitação dada pelos moradores da vila da Feira a João Rodrigues de Sá, camareiro-mor (1389), p. 55

Quitação da colheita de Manteigas (1398), p. 57

D. João I solicita ao Rei de Aragão a restituição da barca de Vasco Vicente [1405], p. 59

Carta de escambo do Rei D. João I com Gonçalo Vasques Coutinho, Marechal do Reino (1411), p. 61

Quitação da colheita de Manteigas (1417), p. 67

Quitação da colheita de Manteigas (1421), p. 69

- Carta de D. João I contendo traslado feito por Fernão Lopes de inquirição de D. Dinis acerca do julgado de Resende (1424), p. 71
- Quitação da colheita de Manteigas (1433), p. 75
- Carta do Rei D. Duarte à cidade de Barcelona, p. 77
- Carta de pagamento do Rei D. Duarte a D. Aldonça de Meneses (1437), p. 79
- Quitação da colheita de Manteigas (1446), p. 83
- Quitação dada pelo Corregedor Afonso Gil das contas do procurador da Câmara do Porto João Eanes relativas ao ano de 1443-1444 (1447), p. 85
- Quitação da colheita de Manteigas (1448), p. 89
- Quitação da colheita de Manteigas (1453), p. 91
- Carta de crença de Diogo Dias (1458), p. 93
- Quitação da colheita de Manteigas (1465), p. 95
- Quitação da colheita de Manteigas (1471), p. 97
- Quitação do jantar de Manteigas (1481), p. 99
- Auto da execução em efígie do Marquês de Montemor-o-Novo (1483), p. 101
- Carta de venda de oito alqueires de pão que faz Álvaro Gomes, estante na Ilha da Madeira, a Rui Mendes de Vasconcelos como administrador do Hospital de Figueiró dos Vinhos (1492), p. 103
- Carta de partilhas dos bens de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1493), p. 107
- Carta de armas concedida por Maximiliano I a Lopo de Calvos (1497), p. 117
- Carta de D. Manuel I a Miguel Pérez de Almazán, secretário do Rei de Castela e Aragão, sobre a saúde de seu filho D. Miguel (1499), p. 121
- Precedências do “Conde de Faro” sobre o Conde de Alcoutim [c. 1501-1510], p. 123
- Carta de D. Manuel I sobre a trasladação do túmulo do Conde D. Henrique (1509), p. 133
- Carta do Mestre de Santiago a Afonso Homem sobre a honra de Ovelha (1512), p. 135
- Mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1515), p. 137
- Ordem de construção de um hospital na vila de Mirandela (1515), p. 139
- Confirmação da mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1522), p. 141
- Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 143

Carta do Bacharel João Fernandes para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 145

Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 147

Nomeação de Pedro Martins como empreiteiro na obra do muro do castelo de Torre de Moncorvo (1536), p. 149

Carta de armas concedida por D. João III a João Pinto (1538), p. 151

Diligências para descargo da alma de D. Jorge de Melo, Bispo da Guarda (1549), p. 155

Auto de posse dos bens dos préstimos de Lamego (1552), p. 159

Carta de D. Catarina de Áustria a Diogo de Miranda sobre a saúde do Cardeal-Infante D. Henrique (1555), p. 163

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à expedição a Jafanapatão, entre outros [1562], p. 165

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à Inquisição, entre outros (1562), p. 169

Carta de D. Margarida de Sousa para a Rainha D. Catarina de Áustria (1563), p. 173

Relação do casamento do Duque de Bragança, D. João II, com D. Luísa Francisca de Gusmão (1633), p. 175

Escritura de fiança da renda do sal da vila de Avis (1682), p. 181

A obra dos pilares do dormitório do Colégio da Graça de Coimbra (1702), p. 185

Contrato do douramento do retábulo da capela-mor do Convento de Santa Ana em Coimbra (1711), p. 189

Contrato do douramento do retábulo do Nascimento da Igreja do Colégio de São Jerónimo de Coimbra (1713), p. 193

Escritura de compra e venda de um lagar de fazer vinho e adega na aldeia dos Francos de Santo António (1720), p. 197

Contrato de uma festa anual no Convento de S. Francisco de Coimbra (1745), p. 203

Estabelecimento da Irmandade de S. José na Igreja da Colegiada de Santa Justa em Coimbra (1752), p. 207

Contrato do negócio do descobrimento de minas no Reino de Portugal e dos Algarves (1758), p. 213

As rendas pertencentes à Mitra da cidade de Évora das vilas de Fronteira, Cabeço de Vide, Seda e Alter do Chão (1774), p. 217

Contrato para conclusão das obras na Igreja de Vale de Prazeres (1800), p. 219

Contrato da obra do cemitério da vila do Alcaide (1815), p. 223

Baixos-relevos maçónicos do artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 227

Modelos do monumento do Rossio pelo artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 229

Requerimento e deferimento para compra de penisco para arborização das dunas entre os rios Minho e Cávado (1888), p. 231

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 237

LISBOA
2020

CARTA DE ESCAMBO DO REI D. JOÃO I COM GONÇALO VASQUES COUTINHO, MARECHAL DO REINO (1411)

Transcrição de Saul António Gomes
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Centro de História da Sociedade e Cultura

Resumo

1411, Évora, março, 23

D. João I, com a rainha e o infante herdeiro, escambam com Gonçalo Vasques Coutinho, marechal do reino, certas terras, coutos e préstimos, a saber, Gonçalo Vasques Coutinho entregava à Coroa a Quinta de Silvares, no termo de Viseu, o couto de Reriz, no julgado de Lafões e a aldeia de Lajeas, na terra de Seia, recebendo em troca, da Coroa, os préstimos de Balsemão, Julgado, Alvelos, Mesquinhada, Sonegado, Gondim e Belães. Insere procuraçāo de D. Joana de Albuquerque a seu marido, Gonçalo Vasques Coutinho, lavrada em Trancoso a 20 de dezembro de 1410.

Abstract

1411, Évora, 23 March

King João I, the queen and the heir to the throne exchange with Gonçalo Vasques Coutinho, the kingdom's field marshal, certain lands, estates and land use, namely: Gonçalo Vasques Coutinho would hand over to the Crown the Manor of Silvares, at the edge of Viseu, the estate of Reriz, under Lafões jurisdiction, and the village of Lajeas, in Seia; in return, he would receive from the Crown land use over Balsemão, Julgado, Alvelos, Mesquinhada, Sonegado, Gondim and Belães. Included is a document by Dona Joana de Albuquerque granting power of attorney to her husband, Gonçalo Vasques Coutinho, written in Trancoso on 20 December 1410.

**¹Documento**

Dom Joham pella graça de Deus rey de Portugal e do Algarve. A quantos esta carta de premudaçom e scaymbho virem fazer saber que Gonçalo Vaasquez Coutinho noso marechal nos dise que ele de sua erança persua a quintaa de Silvares que he em termo da cidade de Viseu com seu asentamento de casas e com viinte tres casaes d'arredor que pertecia aa dicta quintāa e foreyros della. E com hūa vinha que o dicto Gonçalo Vaasquez per sy lavra. Outrosy ha mays o couto de Reeriz que he no Julgado de Lafooes com seus aseentamentos e vinhas com dez e sete casaes foreiros ao dicto couto com sua jurdiçom civil. Outrosy ha mais a aldeya das Lageas que he em terra de Sea com dez casaes foreiros a ela. E porque nos avemos outras terras dos nosos regnos convem aa saber o prestimo de Balsamom, e o prestimo do Julgado, e o prestimo d'Alvelos, e o prestimo da Mezquinhat, e o prestimo do Sonegado, e o prestimo de Gondim e Belaaes, os quaaes prestimos som no termo e jurdiçom da cidade de Lamego. E dise nos que a el prazia de permudar e scaymbhar connosco as dictas quintaas e aldeya por os dictos prestimos. E nos avendo noso conselho e enteendendo por noso serviço e prol e honrra dos nosos regnos per esta nosa carta e com acordo da Reynha minha molher e do Ifante Duarte meu filho herdeyro permudamos e damos em scaymbho e permudaçom os dictos prestimos de Balsamom, e do Julgado, e d'Alvelos, e o prestimo da Mezquinhat, e o prestimo do Sonegado, e o prestimo de Gondim e Belaaes com o dicto Gonçalo Vaasquez por a dicta quintāa de Silvares e couto de Reeriz e aldea das Lageas. E queremos e outorgamos que o dicto Gonçalo Vaasquez e todos seus filhos herdeyros e subcesores ajam os dictos prestimos com todos seus derectos e foros e trebutos e honrras e serviços e propyadades e terras e casaes e campos e matos e fontes e matos rotos e por arronper e com todas outras sas perteenças asy como as ouverom os reys que ante nos forom e nos outrosy tiinhamos e melhor se os dicto Gonçalo Vaasquez melhor poder aver. E outrosy queremos e outorgamos que o dicto Gonçalo Vasquez e seus filhos e netos e herdeyros e subcesores nom sejam theudos de nos servir polos dictos prestimos que asy com ele scaybhamos. E que el asy de nos ha per maneira d'escaymbho com lanças nem com homeens d'armas nem lhes sejam contados em suas contyas sem sejam scudeyros a nos e nom sejam proprios e seus eysentos do dicto Gonçalo Vaasquez e de seus filhos e netos e subcesores. E os posam livremente dar e doar e vender e scaymbhar e fazer delles e em elles como de sua cousa propria. E per esta permudaçom e scaymbho nos tiramos e desencorporamos os dictos prestamos das propyedades e senhoryo dos nosos regnos e os poemos em o dicto Gonçalo Vaasquez e seus filhos e netos e herdeyros e subcesores para todo sempre. E o dicto Gonçalo Vaasquez presente por sy e como procurador de sua molher dona Johanna d'Albuquerque por poder de hūa procuraçom da qual o theor tall he:

Sabham todos quantos esta presente procuraçom virem como eu dona Johana d'Albuquerque faço e stabeleço por meu certo procurador avondoso Gonçalo Vaasquez Coutinho meu marido ao qual eu outorgo e dou todo meu comprido poder que ele posa scaymbhar e permudar com noso senhor el Rey e com o abade e convento do moesteiro de Cerzeda e com outras quaaesquer pesoas quaaesquer terras e quintaas e casaes e herdades e posysoes e derectos e rendas delas que nos avemos nos regnos de Portugal asy das que a el som factas mercee pelo dicto senhor rey e per el rey dom Fernando como as que nos avemos de nosas herdades proprias por outras quaaesquer quintaas e terras e casaes e herdades e posisooes e derectos e rendas dellas que ao dicto Gonçalo Vaasquez aprouger e por bem tever. E que posa outorgar e consentir e confirmar os dictos scaymbhos e cada huum delles que asy fezer. E que outrosy posa obrigar todos nosos bees avudos e por aver a quaaesquer penas que nos dictos caymbhos forem postas. E a livrar e defender as couosas que asy caymbhar e permudar. E pera esto eu ey e prometo d'aver por firme estavil deste dia pera todo sempre aquello que pello dicto Gonçalo

¹ Documento original, em pergaminho, com as perfurações de três selos, dois dos quais ainda se conservam. A lição do registo da chancelaria real (ANTT – Chancelaria de D. João I, livro 3, fls. 125v-126v) encontra-se publicada em *Chancelarias Portuguesas. D. João I. Volume III – Tomo 2* (Org. de João José Alves Dias), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006, doc. 815, pp. 246-250. Os critérios de transcrição adotados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.^a ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.



Vaasquez for facto e outorgado e firmado das cousas sobredictas so obrigaçom de todos meus bees que eu pera esto obrigo. Fecta foy a procuraçom en Trancoso nas pousadas do dicto Gonçalo Vaasquez. Viinte dias do mes de dezenbro. Era de mil quatrocentos quareenta e oyto anos. Testemunhas que a esto presentes forom Alvaro Gonçalvez e Pero Vaasquez scudeyros moradores no dicto logo de Trancoso. E Nuno Alvarez criado do dico Gonçalo Vaasquez. E outros. E eu Gonçale Anes taballiam no dicto lugar de Trancoso e seu termo que per mandado e outorgamento da dicta dona Joana esta procuraçom screpvy e meu signal fiz que tal he.

E herdeyros e subcesores deste dia pera todo sempre per maneira de permudaçom e scaymbho dar a nos e a nosos regnos pera nos e pera todos nosos herdeiros e subcesores as dictas quintaas de Silvares, e couto de Reeriz, e aldeya das Lageas que as ouvesemos com todos seus aseentamentos e louças e foros e derectos e trebutos e terras e vinhas e herdades e casaes e honras e cousas e matos e montes e fontes e fornos e juriçom civel asy como os ele ha e de directo deve d'aver e como os ouverom os que ante el forom e melhor se nos melhor podermos aver. Renunciando logo o dicto Gonçalo Vaasquez por sy e pola dicta sua molher e herdeyros e subcesores toda a pose e propiadade e directo que ha nas dictas quintas e aldeya e casaes e vinhas e herdades e canpos e montes e fontes e matos rotos e por ronper com todas suas rendas e poendo todo em nos e em nosos herdeyros e subcesores e en nosos regnos pera todo sempre. E nos em noso nome e de nosos herdeyros e subcesores e o dicto Gonçalo Vaasquez por sy e por seus herdeyros e subcesores aprovamos e louvamos e outorgamos esta permudaçom e scaymbho e prometemos nos por nosa fe real. E o dicto Gonçalo Vaasquez por sy e por a dicta sua molher e herdeyros que depos el veerem como dicto he prometeu por sua verdade nunca hir contra elle por engano que nenhum de nos diga que hi ouve nem por dizer que huñas terras vallem mays que as outras de renda ou som melhores nem por outra nenhuma razom ex<e>pçom e auçom real nem pesoal e directo per que cada hum de nos aja de desfazer esta permudaçom e scaymbho por quanto fomos certo per enqueriçom tirada per Lourenço Martinz noso contador que as dictas terras som hinguaes em moyos e em foros e em vallor huñas as outras, os quaes derectos e auçoes ambos renunceamos e queremos que nom ajam lugar em esta permudaçom. E outrosy obrigamos vos os bees dos nosos regnos avudos e por aver. E o dicto Gonçalo Vaasquez outrosy por sy e por a dicta sua molher que en caso que em alguum tempo nos ou os nosos subcesores e herdeyros ou o dicto Gonçalo Vaasquez e seus herdeyros e seus subcesores ou outra alguña persoa demande estas quintaas e prestamos ou venda huña dellas que asy cada hum de nos permuda com o outro a nos ou nosos subcesores ou ao dicto Gonçalo Vaasquez e seus subcesores seendovensydos ou tomadas a cada huua das partes que a outra parte seja² theudo de tornar os dictos prestimos ou quintaas que ouve per vertude do dicto scaymbho sem outro preito nem demanda e mais seja theudo a lhes tornar o vallor dellas que asy ouver ou forem vencidas em dobras stimadas per cada huña das partes em quatro mil dobras cruzados de boo ouro e justo peso. E nos em noso nome e de nosos subcesores e o dicto Gonçalo Vaasquez por sy e por a dicta sua molher e herdeiros e subcesores nos obrigamos huña parte aa outra e outra aa outra a defender e enparar em juizo e fora de juizo eses beens e lugares asy permudados e scaymbhados a cada peso que os demande ou enbarge por poderosa que seja. E mandamos ao dicto Lourenço Martinz noso contador que tome pose por nos e em noso nome das dictas quintaas de Silvares e couto de Rooriz e aldeya das Lageas com todos seus casaes e aseentamentos e juriçom e louça como dicto he. E as ponha em recepta per aveença se ho almoxarife que for da dicta comarca que des a feitura deste scaymbho os recade e receba por nos. E como asy tomar a dicta pose eso medes ponha o dicto Gonçalo Vaasquez en pose per sy ou per seu procurador dos dictos prestimos e os tire dos livros do almuxarifado de Lamego que o darees pera nos recadada. E mandamos e outorgamos que se alguñas cousas forem achadas que a nos dicto rey pertencessem de demandar e aver per qualquer guisa que seja e de quaaesquer pesoas que as teverem nos dictos prestimos de Balsamom, e do Julgado, e no prestimo d'Alvelos, e no prestimo da Mezquinhata, e no prestimo do Sonegado, e no prestimo de Gondim e Belaaes que os dictos Gonçalo Vaasquez e seus herdeyros os posam demandar e aver asy como os nos demandaryamos e averyamos e

² Riscou a palavra seja, que aparece repetida no texto.



poderyamos demandar e aver se o dicto Gonçalo Vaasquez³ por sy e por a dicta sua molher e herdeyros outrosy outorgou eso medes pella dicta guisa que se alguñas couosas achadas forem nas dictas quintaãs de Silvares e couto de Reeriz e aldeya das Lageas que ell e a dicta sua molher e herdeyros devesem d'aver os posamos demandar e aver como os elles demandaryam e averyam se os demandar e aver podesem. E em testemunho desto mandamos fazer duas cartas anbas dhuum theor huña pera nos e a outra pera o dicto Gonçallo Vaasquez. Dante em a cidade d'Evora xxij dias de março. El Rey ho mandou. Vasque Anes a fez. Era de mil quatrocentos quareenta nove anos.

(Assinaturas entre guardas) El Rey. - A Reynha. - Ifante.

[Anotações de arquivo no verso do documento]

[Averbamento relativo à expedição do documento, letra de começos do séc. XV]

Pagou b^c libras. Joham.

[Em letra quinhentista]

Que veja Bras Afonso. Vejo nihil razom de confirmar esta.

Pose (?) dos estimos de Lamego.

[Letra séc. XVII ou XVIII]

Nº 1º

Permuta e escambo que fes Dom Gonçalo Vaz Coutinho com El Rey Dom João.

Permuta e d'escainbo que fez Dom Gonçalo Vaz Coutinho com El Rey Dom João.

Lida.

Nº 1º

[Letra séc. XIX]

1449 Março 23

1552 9 Junho.

Aprestimos de Lamego

Autto de Posse

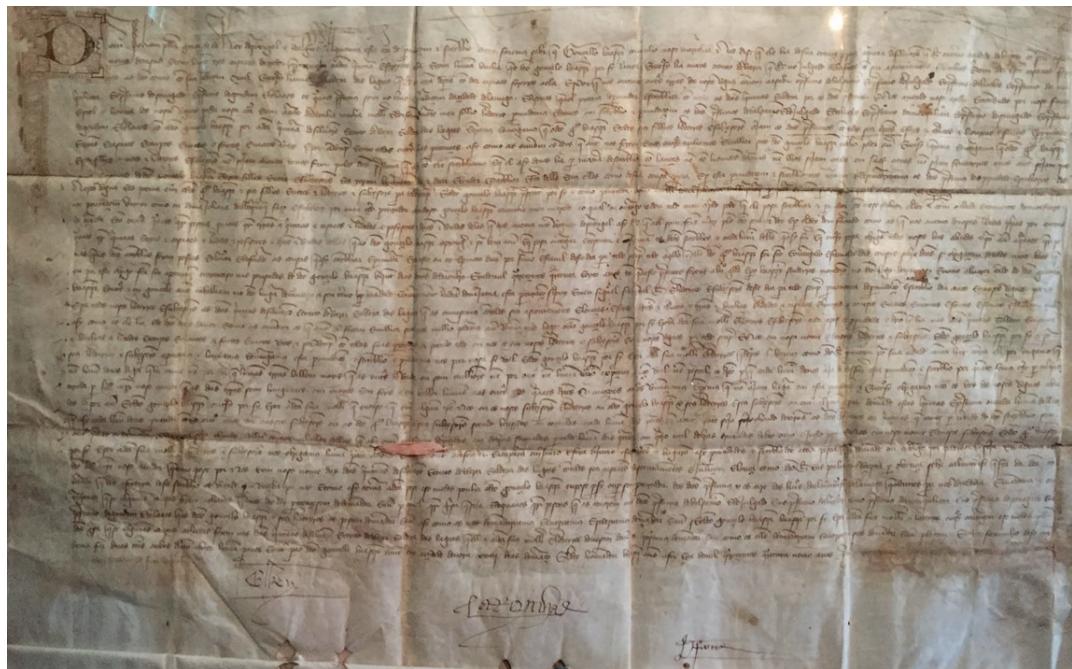
Lamego

Nº 1.

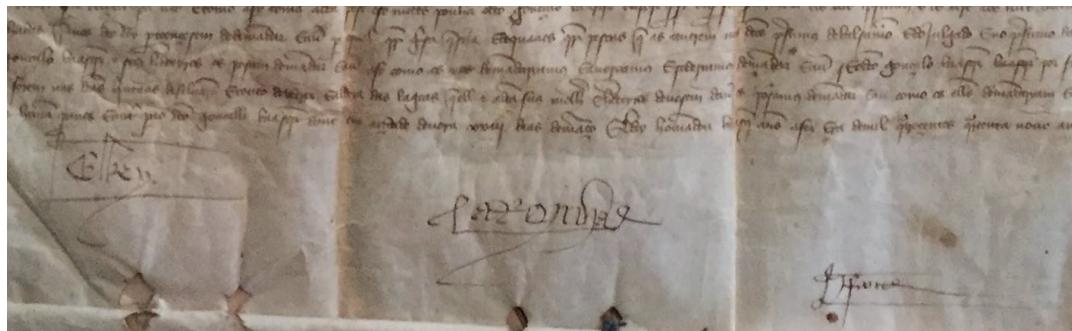
³ Repete e rисca a palavra Vaasquez.

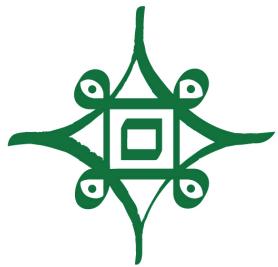


Facsímile



Detalhe das assinaturas:





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA